




PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 702ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro realiza a 702ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Ana Maria Gomes Cezar, Roberto Guarda Martins, Mariza de Oliveira Muniz, Mariza de Almeida Moreira, Aristeo Gonçalves Leite Filho, Elson Simões de Paiva e Fidelina Rocha da Silva. Justificada a ausência da Conselheira Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos. Esta sessão se constitui em Plenária Pública, sendo presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Dando início aos trabalhos, o Conselheiro Elson informa que o Vereador Reimont não permanecerá na Presidência da Comissão de Educação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, estando prevista sua substituição pelo Vereador Paulo Messina. Continua sua fala, informando que o Vereador Paulo Messina mantém um site para acesso dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação (SME) que estejam interessados em transferência para outra unidade escolar. Segundo sua avaliação, tal procedimento extrapola o bom sendo da gestão pública. Acrescenta que a matéria foi levada ao conhecimento do Subsecretário de Gestão, Dr. Paulo Figueiredo, em audiência realizada no dia vinte e quatro de fevereiro, tendo o mesmo decidido que a procedência da denúncia será apurada. Aproveita a oportunidade para requerer que a SME se manifeste sobre a denúncia. Sobre o assunto, o Conselheiro Aristeo declara-se surpreso pelo fato de servidores disponibilizarem seus dados para manutenção do site, acrescentando que este Colegiado tem por obrigação acompanhar a Política Pública de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, tendo, inclusive, a função de monitorar os trabalhos de apuração e, oportunamente, manifestar-se sobre esta matéria. Sobre o assunto, a Conselheira Mariza Lomba informa que a Titular da Coordenadoria de Recursos Humanos da SME, consultada sobre o teor da denúncia, afirma desconhecer a origem dos dados disponibilizados. Segundo informações obtidas, assessores do citado parlamentar visitam diversas unidades escolares, oportunidade em que verificam a existência de vagas e promovem sua divulgação, sem que, no entanto, a SME venha a atender as pretensões manifestas no site. Destaca que a SME possui procedimentos administrativos para tratar de cessão de servidores, definidos pela Secretária e sua equipe técnica responsável pela gestão de recursos humanos. O Conselheiro Elson apoia a propositura formulada pelo Conselheiro Aristeo, no sentido de que este Conselho se manifeste publicamente sobre a denúncia, tendo em vista que tal iniciativa prejudica a credibilidade da SME e desmobiliza a categoria de Profissionais da Educação. A seguir, a Conselheira Fidelina reporta-se à paralisação ocorrida no dia vinte e quatro de fevereiro para afirmar que tal iniciativa gerou controvérsias nas redes sociais. Apresenta texto, retirado da Internet, evidenciando a insatisfação dos pais e responsáveis com as sucessivas paralisações. A Conselheira Helena Bomeny sugere que este assunto seja levado ao Fórum de Discussões. A Conselheira Fidelina acrescenta que estão surgindo boatos que os alunos, cujos pais não apoiarem o movimento reivindicatório, perderão o direito de receber uniforme e material escolar. Aproveita o ensejo para solicitar que os professores retornem às salas de aula para que não haja mais prejuízos aos alunos. A Conselheira Mariza Muniz sugere que seja feita uma reflexão sobre as razões que levam profissionais à greve, ressaltando que tal mecanismo representa o último instrumento para chamar atenção da sociedade para as reivindicações das diferentes categorias profissionais. Sobre a paralisação, a Conselheira Helena Bomeny destaca que, ao término da greve de 2013, foi concedido reajuste salarial, criado o Grupo de Trabalho para tratar da carga horária

de professores destinada a planejamento e capacitação e instituído o Fórum de Discussões. Nesse sentido, considera impróprio qualquer movimento de paralisação, já que o diálogo com o Executivo Municipal permanece aberto. A Conselheira Fidelina destaca que o uniforme e o material escolar recebido pelos alunos contribuem para a manutenção das famílias, acrescentando que, ao contrário do que historicamente se verificava, os professores recém- admitidos não demonstram envolvimento significativo com seus alunos, tendo com preocupação maior cargos e salários. Continua sua fala, sugerindo reflexão sobre os prejuízos que poderão recair sobre os professores, na hipótese dos pais decidirem não enviar seus filhos à escola. O Conselheiro Elson informa que, embora respeite a opinião da Conselheira Fidelina, sua posição não representa a maioria dos responsáveis, já que os mesmos se manifestaram em apoio aos professores durante o período de greve. Aproveita a oportunidade para externar seu repúdio ao texto trazido pela representante dos pais e responsáveis neste Conselho, acrescentando que, na qualidade de representante de uma categoria, não irá admitir qualquer tipo de ofensa. A respeito da legitimidade de dos representantes dos pais neste Conselho, a Conselheira Mariza Lomba faz intervenção para lembra que os mesmos foram eleitos em diversos fóruns que compreendem a escola onde seus filhos estão matriculados, a Coordenadoria Regional de Educação e o Nível Central da SME. A Conselheira Fidelina destaca que o autor do texto trazido a este Conselho não priva de sua convivência. A Conselheira Helena Bomeny lembra que durante o período de greve, ocorrida em 2013, diversos profissionais que atuam no órgão central da SME também foram ofendidos, e ao contrário da afirmativa feita pelo Conselheiro Elson, os pais não apoiaram o movimento grevista. O Conselheiro Luiz Otávio destaca que as pautas estabelecidas para as sessões deste Conselho precisam ser cumpridas, não sendo este espaço para discussões envolvendo responsáveis e professores. Nesse sentido, solicita maior austeridade na conclusão dos trabalhos e observância aos assuntos da pauta. Dando prosseguimento à sessão, são lidas e aprovadas as atas das 700ª e 701ª sessões. Logo após, são definidas as datas das sessões do próximo mês, as quais ocorrerão nos dias onze, dezoito e vinte e cinco de março do corrente ano. Dando prosseguimento aos trabalhos, são aprovados os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto, os de nº 10/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil O SONHO NÃO ACABOU JARDIM ESCOLA, mantido pelo ESPAÇO EDUCACIONAL VDL - EBAL LTDA.; o de nº 11/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil da SOCIEDADE EDUCACIONAL GILDA RIBEIRO, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL GILDA RIBEIRO”; e o de nº 12/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO GOULART, mantida pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE JOÃO GOULART”. Pela Conselheira Ana Cezar, de nº 13/2014 - Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil da CRECHE ESCOLA PEQUENO APRENDIZ, mantida pela ESCOLA ANTERO PILET LTDA”. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
11/094.175-7
Secretária do CME/RJ